Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.o 4.077

Criação de "mini-ceasa" nas proximidades da futura Estação Rodoviária.

ENCAMINHE-SE
Presidente
30 OUT 1990
of. PM - 44

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, objetivando a criação de "mini-ceasa" nas proximidades da futura Estação Rodoviária.

A escolha de tal local baseia-se no fato de que por ali passarão milhares de pessoas diariamente. Caso não haja local para a construção do "mini-ceasa", este poderia ser construído em outro local, desde que fosse adotado o mesmo sistema empregado pelas empresas de transporte coletivo de Campinas, onde uma certa quantidade de ônibus percorreria os bairros periféricos da cidade, levando a população até o local, esperando que esta realize suas compras e depois voltariam aos bairros (sistema esse conhecido como "Linha Social").

Sala das Sessões, 30.10.90

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

aat.

215x315 mm

SG